CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Bom Jesus da Lapa – BA
.

RESOLUÇÃO Nº 09 de 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus da Lapa, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 466 /2015 e no seu Regimento Interno e;

Considerando a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente bem como a eleição do novo presidente do CMDCA e do coordenador da comissão especial eleitoral deliberada em reunião ordinária do CMDCA realizada em 13 de agosto de 2019;

Considerando a Resolução do CMDCA nº. 01/2019 que dispõem sobre a nomeação dos membros da comissão especial eleitoral;

Resolve:

Art. 1º. Nomeia o Sr. Willis Péricles Fernandes Batista como membro da comissão especial eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2019 e o Sr. João Paulo Lélis Pereira como Coordenador da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de setembro de 2019.

João Paulo Lélis Pereira
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Bom Jesus da Lapa – BA
.

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA/BA, através de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 01/2019;

Resolve:

Art. 1º. **Convoca** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Rua Dr. Dermeval Almeida, Bairro São Gotardo, neste Município de Bom Jesus da Lapa/BA.

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

b) O voto é facultativo para todos;

c) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **título de eleitor** e **documento oficial de identidade com foto**;

d) Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato (a);

e) Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

002	DEIVANILDE MACEDO DE SOUZA
003	VANESSA PEREIRA DE AMORIM
004	ALCIDEIR BATISTA SOARES
006	SILVANA CORSINO VASCONCELOS
011	ELISSANDRA CATARINA DA SILVA

013	JISELE PEREIRA DE SOUZA
043	HERBEM SALES DE LIMA

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de setembro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral
Bom Jesus da Lapa/BA